

**EDITAL Nº 002/2026 – MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026**

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MACIEL SCHNEIDER**, no exercício das atribuições legais, tendo como responsável pela execução técnico-administrativa do certame o **INSTITUTO LÓTUS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL – INSTITUTO LÓTUS**, torna público a **MANIFESTAÇÃO** acerca dos pedidos de isenção da taxa de inscrição apresentados pelos candidatos, nos termos deste Edital.

## 1. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição foram analisados individualmente, com base nas informações e nos documentos apresentados pelos candidatos, conforme os requisitos, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026.

1.2. A manifestação da empresa organizadora quanto aos requerimentos apresentados consta no Anexo I deste edital.

1.3. Considera-se DEFERIDO o pedido que atendeu integralmente às exigências editalícias e INDEFERIDO aquele que deixou de cumprir, total ou parcialmente, os requisitos previstos no edital de abertura.

1.4. A concessão da isenção refere-se exclusivamente à taxa de inscrição e não afasta a obrigação de o candidato acompanhar a situação de sua inscrição e os demais atos do certame.

## 2. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS E DOS RECURSOS

2.1. O candidato cujo pedido tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo e na forma previstos no cronograma e no capítulo próprio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026.

2.2. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente pela Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://institutolotus.selecao.net.br/>, mediante exposição objetiva dos fundamentos e, quando cabível, apresentação da documentação pertinente.

2.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, por meio diverso do previsto no edital, sem fundamentação ou em desacordo com as normas do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA



SAUDADES - SC



GESTÃO 2025 / 2028



TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO  
COM O SERVIÇO PÚBLICO



2.4. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e não interpuser recurso, ou cujo recurso seja indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento estabelecida no cronograma, sob pena de não homologação da inscrição.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais, consultar a Área do Candidato e observar os prazos e procedimentos estabelecidos no edital e em seus atos complementares.

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026 que não contrariem o presente ato.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação..

Saudades/SC, 21 de julho de 2026.

**MACIEL SCHNEIDER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



| <https://institutolotus.selecao.net>

**MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**

PROCESSO SELETIVO - 027/202  
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO LÓTUS

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****05 - PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SAUDADES**

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO    | CPF           | VAGA                                                                                      | JUSTIFICATIVA | RESULTADO |
|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 0000004   | EVANDO PEDRO NIEDERLE | ***.***.990-9 | 05 - PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SAUDADES | -             | DEFERIDO  |

**MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**

PROCESSO SELETIVO - 027/202  
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO LÓTUS

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SAUDADES**

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO    | CPF           | VAGA                                                                                                      | JUSTIFICATIVA | RESULTADO |
|-----------|-----------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 0000005   | EVANDO PEDRO NIEDERLE | ***.***.990-9 | 06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SAUDADES | -             | DEFERIDO  |

**MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**

PROCESSO SELETIVO - 027/202  
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO LÓTUS

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 20 HORAS - SAUDADES**

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO | CPF           | VAGA                                                                    | JUSTIFICATIVA | RESULTADO |
|-----------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 0000011   | ANDRIELI PERSCH    | ***.***.492-9 | 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 20 HORAS - SAUDADES | -             | DEFERIDO  |
| 0000007   | DÉBORA NIEDERLE    | ***.***.392-5 | 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 20 HORAS - SAUDADES | -             | DEFERIDO  |

**MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**

PROCESSO SELETIVO - 027/202  
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO LÓTUS

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 40 HORAS - SAUDADES**

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO | CPF           | VAGA                                                                       | JUSTIFICATIVA | RESULTADO |
|-----------|--------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 0000012   | ANDRIELI PERSCH    | ***.***.492-9 | 08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>COM PEDAGOGIA – 40 HORAS - SAUDADES | -             | DEFERIDO  |